



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 154/2023

**DENOMINA-SE DE “DOM FREI
CAPISTRANO FRANCISCO HEIM” – AO
AUDITÓRIO DO PRÉDIO PÚBLICO DA
SEMDAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “**DOM FREI CAPISTRANO FRANCISCO HEIM**” O **AUDITÓRIO DO PRÉDIO PÚBLICO DA SEMDAS**, em conformidade com o **Art. 13 Inciso XIV** da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente